

ANEXO II
ORQUESTRA JOVEM DE ANÁPOLIS

Vagas – Serão oferecidas 02 vagas imediatas para violino e vagas para compor o cadastro de reserva para os seguintes instrumentos: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta, oboé, clarinete, fagote, sax barítono, sax tenor, sax alto, sax soprano, trompa, trompete, trombone, tuba, percussão. O cadastro terá validade até 31/12/2018 e será composto por candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 6,0 (seis). Para concorrerem, os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos, estar cursando ou ter concluído o ensino médio e possuir conhecimento de nível intermediário e avançado em Música. As futuras convocações serão feitas de acordo com as necessidades da Orquestra Jovem de Anápolis.

Os candidatos deverão ter disponibilidade de horário para os ensaios, aulas e apresentações a critério da Coordenação da Orquestra Jovem de Anápolis, bem como apresentarem uma contrapartida de 10(dez) horas semanais que será aplicada em projetos de formação artística desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Audição - destina-se apenas a candidatos com conhecimento de nível intermediário e avançado em música.

LOCAL DA AUDIÇÃO: Auditório da Escola de Música Antônio Branco.

ENDEREÇO: Rua 14 de julho/esq. com Av. Goiás s/nº, Centro, Anápolis-GO.

DATA: 02/08/2018

HORÁRIO: 16hs

DOCUMENTAÇÃO: O candidato deverá portar na audição o documento de identidade original.

1) Inscrição:

- Preenchimento completo e assinatura do candidato (a) e do responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, na ficha de inscrição;
- Cópia da carteira de identidade do candidato (a) e do responsável, se menor de 18 (dezoito) anos;
- Cópia do CPF (Cadastro de pessoa física) do candidato (a) e do responsável, se menor de 18 (dezoito) anos;
- Cópia do comprovante de endereço do contemplado ou do responsável, se menor de 18 (dezoito) anos;
- Cópia do currículo artístico e documentos comprobatórios.

OBS: Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar os documentos originais para conferência.

2) Os candidatos deverão ter competências e habilidades através dos seguintes critérios técnicos:

- Tocar uma escala em qualquer tonalidade que será sorteada no momento da audição;
- Tocar duas peças de livre escolha, dentro do repertório erudito, em estilos contrastantes.

3) SISTEMA DE PONTUAÇÃO: 10 (dez) PONTOS

- 1,0 (um) ponto para trabalho voluntário na Orquestra Jovem de Anápolis;
- 1,0 (um) ponto para currículo comprovado e carta de recomendação do professor do seu instrumento;
- 2,0 (dois) pontos para escala;
- 3,0 (três) pontos para execução;
- 3,0 (três) pontos para leitura à primeira vista.

Obs: No caso de empate, utilizar-se-á como critério de desempate a maior pontuação obtida nas provas práticas.